MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ORDEM DO EXÉRCITO
5.ª SÉRIE

ÍNDICE
DA
COLECÇÃO
DE
1988

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1988

ÍNDICE

C

1 — **Colocações:**
3. 7, 8, 13, 25, 26, 42, 43.

2 — **Condecorações:**
1, 2, 11, 23, 24.

3 — **Cursos:**
39.

D

1 — **Desligados do serviço:**
8, 25.

2 — **Declarações:**
7, 8, 19, 37, 49.

L

1 — **Louvores:**
11, 12, 24.

O

1 — **Obituário:**
8, 9, 14, 20, 21, 37, 38, 50, 51.

P

1 — **Passagem ao escalão de tropas licenciadas:**

2, 13, 25, 41.

2 — **Pensões:**

Actualizações

26, 27, 28, 29, 30, 31, 43.

Invalidez

5, 6, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 35, 36, 45, 46, 47.

Reforma

5, 6, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 35, 36, 45, 46, 47.

Reserva

26, 27, 28, 29, 30, 31.

Rectificações

8, 19, 37, 49.

R

1 — **Readmissões:**

3.

2 — **Reclassificações:**

19, 37, 49.

3 — **Reserva:**

2, 40, 41.

T

1 — **Transferências:**

3, 4, 13, 14, 25, 26, 42, 43.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE
N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1988

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 18 de Setembro de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de Transmissões (17660275) António Manuel Nunes Jorge.

Por portaria de 18 de Setembro de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd do Serviço de Administração Militar (09673479) João Rosete de Carvalho.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorado com a medalha de ouro de comportamento exemplar, na data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro.

30 de Junho de 1987:

1.º Cabo Rd (00176157) Henrique da Silva de Almeida.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de disponibilidade:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 12 de Novembro de 1987, o 1.º Cabo Rd «954 Op. Lab. Psic.» (09443581) Joaquim Alberto Borges Pimenta, do RIP dilig.ª CSP.

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Dezembro de 1987, o 1.º Cabo Rd «840 CAR» (08644381) António Manuel Ferreira da Costa, do QG/RML.

Passagem ao escalão de tropas licenciadas:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 8 de Novembro de 1987, o 1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (04932876) Joaquim João da Silva Simões, do HMR 1.

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 13 de Agosto de 1987, nos termos da condição 2.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (08387169) José Fernandes Marques, do RCMDS.

Fica com a pensão mensal de 22 361$00. Conta 16 anos e 8 meses de serviço. Enquanto em efectividade de serviço vence além da pensão referida o abono «Complemento à pensão de reserva no valor de 25 939$00».

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde 4 de Fevereiro de 1987, as praças abaixo mencionadas:

1.º Cabo «656 Escriturário» (15255678) José Carlos Rodrigues, do HMR 1.
1.º Cabo «864 PE/CA» (10514382) Fernando Salvador Abreu, do QG/RMN.
1.º Cabo «656 Escriturário» (15475982) António Manuel Nobre Gonçalves, da EPC.
1.º Cabo «656 Escriturário» (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga, da EPC.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 1987, do General Ajudante-General.)

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Militar de Electromecânica

1.º Cabo Rd «863 PE» (12526972) Orlando Porfírio Pires Leal, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1987.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao IGE)

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (88020574) Valentim Jordão, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1987.

Batalhão de Infantaria de Aveiro

(Com destino ao DRMCoimbra)

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (10590680) José Miranda da Costa Ribeiro, do QG/RMC/DRMCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 1987.

Hospital Militar Regional n.º 1

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (04932876) Joaquim João da Silva Simões, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1987.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

1.º Cabo Rd «031 At. Infantaria» (60151167) Manuel Pereira, do RIVR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1987.

Regimento de Transmissões

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (02400174) Raul Lopes Mota, do CMEFED, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 1987, nos termos do artigo 51.º do RDM.

IV — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Novembro de 1987:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	José Domingues Augusto	44223438	QG/RMC	51 000$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Augusto Silva Gomes	01454364	DRMPO	14 700$00
»	Ernesto Miranda da Silva	03755962	DRMSE	13 600$00
Soldado	António Joaquim Calçada Vieira	03864970	DRMBA	11 700$00
»	Eduardo da Silva Carneiro	02686584	RIP	13 600$00
»	Jaime de Oliveira Gonçalves	06699466	DRMBA	11 700$00
»	Manuel Ferreira Ledo	05558263	DRMBA	14 700$00
»	Orlando Manuel Ribeiro de Oliveira	17614268	DRMBA	11 700$00

Deficientes das Forças Armadas: Decreto-Lei n.º 43/76:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Fernando Gomes Ferreira	03790669	RASP	40 700$00

(*Diário da República*, n.º 246, II Série, de 26Out87.)

2 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Dezembro de 1987:

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Alfredo Soares Cravo	44401861	DRMLI	11 700$00
»	António Marques	03063168	DRMLE	11 700$00
»	Carlos Alberto Abrantes Pires da Cruz	08732872	DRMCO	11 700$00
»	Emanuel de Freitas	17021073	DRMFU	11 700$00
»	Ismael António Miranda Andrade	02144765	DRMLI	11 500$00
»	Manuel Ascensão Rafacho	04659863	DRMBE	11 700$00
»	Rogério Torrão Gomes da Silva	16157468	DRMVR	11 500$00
»	António Alberto Carreira Pereira	00980267	DRMSE	13 600$00
Soldado	António Joaquim Brinquete Sardinha	08583468	DRMEV	14 700$00
»	Carlos José de Carvalho Nunes Costa	17022878	DRMLI	14 700$00
»	Carlos Manuel Ferreira da Costa	10330967	DRMPD	13 600$00
»	Carlos Patrício	00185562	DRMEV	14 700$00
»	João Amorim de Brito Viana	03425072	DRMBA	13 600$00
»	João dos Santos Neves	17099274	DRMSE	14 700$00
»	Luís Manuel Gil Rodrigues	05555883	RIT	14 700$00
»	Manuel Fernandes	38149551	DRMBA	13 600$00
»	Manuel José Laranjinho Espada	02315363	DRMEV	11 500$00
»	Vítor Manuel Brites Jesus	00718881	ABSM	14 200$00

Deficientes das Forças Armadas: Decreto-Lei n.º 43/76:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Manuel da Silva Beleza	13731872	DRMVR	40 700$00
Soldado	António Augusto Salgado Estreitinho	17599970	DRMSE	40 700$00
»	Manuel da Silva Soares	07099769	DRMPO	40 700$00

(*Diário da República*, n.º 273, II Série, de 26Nov87.)

3 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e *Diário da República* em que foi publicado
		Do Rec. da ex-PU de Angola:		
Soldado	60124071	Manuel Rodrigues Moreira	40 700$00	01/12/87 (*D. R.* n.º 273 — II Série de 26/11/87)
»	60436473	António de Paiva Ferreira	11 700$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)
		Do Rec. da ex-PU da Guiné:		
Soldado	82115171	Ansumane Cassamá	11 700$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)
»	82152664	Raul Manuel Gomes	13 600$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)
1.º Cabo	82059565	Amadú Djaló	46 100$00	01/11/87 (*D. R.* n.º 246 — II Série de 26/10/87)
Soldado	82008471	Martinho Lama Alanhonte Danfá	48 991$00	01/12/87 (Declaração de 15/12/87 da CG Ap.)
		Do Rec. da ex-PU de Moçambique:		
Soldado	41311566	João Lizuarte Dias Borges	13 600$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)
»	72261971	Pedro Jaquecene	40 700$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)
1.º Cabo	71282165	Eduardo Barros Canha Júnior	23 700$00	01/02/85 (*D. R.* n.º 21 — II Série de 25/01/85)
»	73005867	António Vilela Proença	23 700$00	01/02/85 (*D. R.* n.º 21 — II Série de 25/01/85)
Soldado	70595471	Frederico Roldão da Conceição	40 700$00	01/12/87 (*D. R.* n.º 273 — II Série de 26/11/87)
»	76585673	José António dos Prazeres Gomes	11 700$00	01/12/87 (*D. R.* n.º 273 — II Série de 26/11/87)
»	73986972	Basílio Ninlua	40 700$00	01/11/87 (*D. R.* n.º 246 — II Série de 26/10/87)

4 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e *Diário da República* em que foi publicado
Sold Rec	19709084	Francisco José Oliveira Assunção	RCE	13 600$00	01/06/87 (*D. R.* n.º 121 — II Série de 27/05/87)
»	13958283	Fausto Manuel Costa Gonçalves Nunes Águia	EPE	14 700$00	01/12/87 (*D. R.* n.º 273 — II Série de 26/11/87)
»	15509886	António José Ferreira Ferrão	RALIS	11 700$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)
»	06787078	Manuel Joaquim Silva Alves	DCMDS	14 700$00	01/01/88 (*D. R.* n.º 299 — II Série de 30/12/87)

V — DECLARAÇÕES

A — Colocações e desempenho de funções:

Prestam serviço nas unidades e estabelecimentos militares que se indicam, as seguintes praças na situação de reserva:

Desde 13 de Agosto de 1987 até 31 de Dezembro de 1987:

1.º Cabo Rd (08387169) José Fernandes Marques, no RCMDS.

Desde 1 de Janeiro de 1988 até 31 de Dezembro de 1988:

1.º Cabo Rd (32304141) António Maria Tavares, do RIPD.
1.º Cabo Rd (44248944) Acácio Pinto Ribeiro, do RIV.
1.º Cabo Rd (36047845) Óscar Eduardo Barradas Carneiro, das FSM.
1.º Cabo Rd (38014145) Alberto José Pinheiro, do BAM/CTVC.
1.º Cabo Rd (80754445) José Gentil Silva, do BSGE.
1.º Cabo Rd (48027346) Manuel Moniz, do RIPD.
1.º Cabo Rd (31080347) Rafael Eugénio, do DQ/CIAAC
1.º Cabo Rd (32124647) Rodrigo Gregório, da EPE.
1.º Cabo Rd (33191847) Teotónio Augusto Fialho, do ABSM.
1.º Cabo Rd (38037747) José António de Barros, do HMDIC.
1.º Cabo Rd (41238347) Vítor Manuel Ferreira Alves, do BIRT.
1.º Cabo Rd (31143148) Luís Martins Rito, do RE 1.
1.º Cabo Rd (33014148) José Mendes Caronho, do BSGE/EPSVM.
1.º Cabo Rd (39296448) Amândio Monsalvarga, das FSM.
1.º Cabo Rd (42049148) José Armando Paulo Gonçalves, das FSM.
1.º Cabo Rd (00400549) Piedade Fernandes, do RAC.
1.º Cabo Rd (00777649) Carlos José Vieira de Aguiar, do CICA 1.
1.º Cabo Rd (38754149) Manuel Alves Brandão, da EPT/CSP.
1.º Cabo Rd (42053349) Fernando Manuel Vasco, das FSM.
1.º Cabo Rd (43337949) António Augusto dos Santos Pereira, das FSM.
1.º Cabo Rd (44086549) António Marques Pina, do QG/RMC.
1.º Cabo Rd (31329250) António Quintino, do RALIS/GAB/MDN.
1.º Cabo Rd (38716150) Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto, da ESE.
1.º Cabo Rd (39218050) António Augusto, do RALIS.
1.º Cabo Rd (39276350) Augusto César Branco, das FSM.
1.º Cabo Rd (43015850) Hernâni de Sousa Ribeiro de Carvalho, do RAL.
1.º Cabo Rd (43224950) Augusto Pinheiro, do BAM.
1.º Cabo Rd (49061351) João de Freitas, do RIFc/QG/ZMM.

1.º Cabo Rd (31140952) Carlos Castanheira Dias, do QG/RMC.
1.º Cabo Rd (38206155) Francisco da Silva Dias, do RCB/DRMBA.
1.º Cabo Rd (08387169) José Fernandes Marques, do RCMDS.
1.º Cabo Rd (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, do GAG 1.

B — **Desligado do serviço:**

De harmonia com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, é considerado na situação de desligado do serviço desde a data que lhe vai indicada, por atingir o limite de idade, para transitar para a situação de reforma, a praça na situação de reserva a seguir mencionada:

Desde 15 de Dezembro de 1987:

1.º Cabo Rd (36099839) Alfredo Pinto de Castro, do QG/RMN.

C — **Rectificações:**

Na *O. E.* n.º 2 — 5.ª Série, referida a 1 de Abril de 1987, a páginas 28, na parte respeitante à pensão de invalidez de José Martins da Silva, onde se lê «Soldado», deve ler-se «1.º Cabo».

Em aditamento à alínea *a*) da *O. E.* n.º 3 — 5.ª Série, referida a 1 de Julho de 1987, a páginas 43, se declara que o 1.º Cabo Rd, na reserva, (45421451) António da Costa, do RICB, prestou serviço efectivo na situação de reserva desde 03Abr87 até 30Jun87.

VI — OBITUÁRIO

1 — **Praças no activo:**

1984:

Outubro, 7 — Soldado (18034783) Carlos António de Medeiros Ventura, do RIPD.

2 — **Praças na reforma:**

1987:

Outubro, 10 — 1.º Cabo Rd (00072324) Álvaro Tavares Novo, do QG/RMC.

Outubro, 14 — 1.º Cabo Rd (45145234) Joaquim Garcia, do QG/ /RMC.

3 — **Pensionistas por invalidez:**

1987:

Setembro, 21 — 1.º Cabo DFA (82022657) Joaquim Rodrigues Dudó, do QG/RML.
Outubro, 8 — Soldado (10784667) António Domingues Teixeira, do QG/RMN.
Outubro, 31 — Soldado (10259769) Arlindo Ribeiro Gonçalves, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general

Outubro, 14 — 1.º Cabo Rd (45145234) Joaquim Garcia, do OG/RMC.

5 — Pensionistas por invalidez:

1967:

Setembro, 21 — 1.º Cabo OPA (82032637) Joaquim Rodrigues Dadó, do OG/RML.

Outubro, 8 — Soldado (10784667) António Domingues Teixeira, do OG/RMN.

Outubro, 31 — Soldado (10259769) Arlindo Ribeiro Gonçalves, do OG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE
N.º 2/1 DE ABRIL DE 1988

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior do Exército

Por despacho de 29 de Janeiro de 1988 do general VCEME:

Que os militares abaixo mencionados, do Regimento de Comandos, estão autorizados a usar a insígnia de pára-quedista grau 1 das Forças Armadas Belgas:

1.º Cabo Rd «CMD» (09170067) Manuel Augusto Carapuça;
1.º Cabo Rd «CMD» (00462371) Fernando Alvega Palma;
1.º Cabo Rd «CMD» (01512872) Joaquim Maria Pombo dos Santos;
1.º Cabo Rd «CMD» (19936073) Manuel Carreiras Pereira.

Louvores:

Por portaria de 12 de Dezembro de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército adoptar, para todos os efeitos legais, o louvor conferido ao soldado atirador (13357986) Manuel Alberto Ribeiro, do Regimento de Infantaria de Vila Real, pelo Comandante da Região Militar do Norte, por despacho de 12 de Outubro de 1987, e publicado na Ordem de Serviço da-

quela Região Militar, com a mesma redacção: «Pelo rasgo e modo empreendedor da acção tomada, ao salvar do completo esmagamento o membro superior de um funcionário civil da Impensa Nacional, que manipulava um monta-cargas, ao abater-se sobre ele uma estrutura metálica, quando procedia ao carregamento de boletins de voto para viaturas do Regimento de Infantaria de Vila Real.

No pânico que se seguiu ao acidente, este militar, utilizando um ferro como alavanca expedita e manobrando simultaneamente o veículo, evidenciou um espírito decidido e dinâmico bem como argúcia, o que lhe valeu de imediato referências extremamente elogiosas por parte quer de vários civis presentes, quer por parte de militares de outras Unidades.

Quer pela acção pontual, quer pelo comportamento exemplar que evidencia nas suas funções, é o soldado Ribeiro merecedor do respeito de todos aqueles que com ele lidam, e do público louvor que lhe é concedido.»

Por portaria de 28 de Dezembro de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército adoptar, para todos os efeitos legais, o louvor conferido ao soldado operador de transmissões (15738187) João Paulo Gouveia Serrão, do Regimento de Infantaria do Funchal, pelo Comandante Militar da Zona Militar da Madeira e publicado na Ordem de Serviço n.º 56, de 7 de Outubro de 1987, daquela Zona Militar, com a mesma redacção: «Pela atitude de coragem e capacidade de decisão manifestadas no passado dia 9 de Setembro de 1987, pelas dezasseis horas, junto ao Forte da Pontinha, no Funchal, aquando da queda ao mar, de uma altura considerável, de um seu camarada de armas.

Tendo acabado de chegar ao local do incidente, e apercebendo-se rapidamente do que se estava a passar, de imediato se libertou do respectivo fardamento e equipamento e, lançando-se à água, em condições de grande risco, conseguiu salvar e trazer para terra aquele militar que se encontrava já numa situação muito difícil de sobrevivência.

Com esta sua atitude o soldado Serrão impediu que o acidente tivesse consequências bem mais trágicas, em acto de excepcional abnegação, coragem e sangue frio que me apraz registar e do qual dou público louvor, apresentando-o a quantos com ele se relacionam como exemplo de bravura e generosidade patenteadas em momento tão difícil.»

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem ao escalão de tropas licenciadas:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 17 de Março de 1988, o 1.º Cabo Rd (09867679) Elvino António Duarte Pereira, do SMATI (CHESMATI).

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Hospital Militar Regional n.º 1

1.º Cabo Rd «501 Socorrista» (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1988.

Presídio Militar

1.º Cabo Rd «959 Comando» (08935973) Jaime Ferreira de Sá, do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 1988.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

(Destacamento de Queluz)

1.º Cabo Rd «620 Cozinheiro» (16865280) Carlos Manuel dos Santos Susano, do BIRT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 1988.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (09018178) Domingos Jardino Machado, do BSGE/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 1988.

Batalhão do Serviço Geral do Exército
(Em diligência na DAA)

1.º Cabo Rd «181 Costa Telemetr.» (02634377) José Guedes Marques Novo, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 1988.

IV — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões, pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Janeiro de 1988:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Manuel Torres Lima	38062238	QG/RMN	50 646$00

(*Diário da República* n.º 299, II Série, de 30Dez87.)

2 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões, pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Janeiro de 1988:

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Domingos José Cecília Barradas	01335868	DRMLI	11 700$00
»	Luciano José dos Santos Branco	01292071	DRMCO	11 500$00
»	Manuel Sousa Rosa	05234370	DRMFA	11 700$00
Soldado	Agostinho Gonçalves Vieira	03226567	DRMBA	11 500$00
»	Albano Gomes Ferreira	02605267	DRMLI	11 700$00
»	António Manuel Guerreiro da Silva	04457271	DRMSE	11 500$00
»	António Pereira	07714070	DRMBA	11 500$00
»	Blandino Viriato Madeira Lopes	41311042	AGE	11 700$00
»	Carlos Manuel Viegas	33134961	DRMFA	11 500$00
»	Henrique Tavares de Almeida	06142871	DRMPO	11 500$00
»	João de Sousa Pereira Carneiro	00876866	DRMPO	11 700$00
»	Joaquim Marques da Silva	08116269	DRMBA	11 500$00
»	José Carvalho de Almeida	06105867	DRMBA	11 500$00
»	José Luís Fernandes	04861384	DRMLA	11 700$00
»	José Manuel Teixeira Lopes	16155268	DRMSE	11 700$00
»	José da Silva Guerreiro	34038261	DRMFA	11 500$00
»	Mamede de Sousa Brandão	13012669	DRMBA	11 500$00
»	Manuel António	03951262	DRMSE	11 500$00
»	Manuel da Costa Vieira	03913269	DRMPO	11 500$00
»	Manuel Joaquim Ribeiro de Madureira	00077666	DRMVR	13 600$00
»	Manuel Lopes Proença Alexandrino	17541969	DRMCB	11 700$00
»	Raul dos Anjos Vicente	00223461	DRMPO	11 700$00
»	Rui Manuel Silva Inácio	13150483	RIQ	13 600$00
»	Virgílio Amaro Esteves	15836070	DRMLI	13 600$00

Deficientes das Forças Armadas, Decreto-Lei n.º 43/76:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Fernandes de Brito	16493468	DRMLI	40 700$00
»	António Luís dos Santos Alves	05340568	DRMLI	40 700$00

(*Diário da República* n.º 299, II Série, de 30Dez87.)

3 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões, pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Fevereiro de 1988:

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António do Amaral Botelho	06998370	DRMVR	11 500$00
»	Victor Manuel Amaral Ferreira Cristo	00623665	DRMCO	11 500$00
Soldado	Abílio Santos Sousa	12778968	DRMPO	11 500$00
»	José Luís Nunes de Sousa	03111884	RIFC	19 300$00

Deficientes das Forças Armadas, Decreto-Lei n.º 43/76:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Acácio Pinto Carneiro Ribeiro	11779569	DRMVR	40 700$00
»	António Gomes Pimenta	00153257	DRMPO	40 700$00
Soldado	António Lopes Pinto	00246967	DRMVI	40 700$00
»	António Moreira da Silva	01720270	DRMVR	40 700$00
»	José da Silva Soledade	08604166	DRMCO	40 700$00
»	Mário Mendes Felício	33200860	DRMBE	40 700$00

(*Diário da República* n.º 25, II Série, de 30Jan88.)

4 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões, pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Março de 1988:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Carlos Andrade Cabral	23088611	QG/RML	19 215$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Alexandrino Caldeira Miguel	05099767	DRMLI	13 000$00
»	António Feliciano Abreu de Matos	14977370	DRMCB	13 000$00
»	José Dias Domingues	03461071	DRMSE	13 600$00
»	Rui Manuel Anunciação Anastácio	04916785	RIBE	13 000$00
Soldado	Augusto Ângelo Gomes Magalhães	19100685	EPI	13 000$00
»	Augusto dos Santos Lopes	03749566	DRMLE	13 000$00
»	Emílio Joaquim Benigno Torrão	02623184	REE	15 100$00
»	Gilberto Sebastião Amaral Soares	02425683	RIPD	14 500$00
»	Joaquim Fernandes Nunes	07578684	EPST	14 500$00
»	José Alves Pereira	06099766	DRMVR	13 000$00
»	José Soares da Nave	10562468	DRMCB	13 000$00
»	Manuel Carvalho de Ascensão Nunes	02255265	DRMSE	13 000$00
»	Mário Bernardo Lourenço da Silva	04707966	DRMSA	13 000$00

Deficientes das Forças Armadas, Decreto-Lei n.º 43/76:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Moreira da Silva	19126481	RCMD	40 700$00
Soldado	António Anjo Teles	05952264	DRMAB	40 700$00

(*Diário da República* n.º 48, II Série, de 27Fev88.)

5 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões, pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Abril de 1988:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Alfredo Pinto de Castro	36099839	QG/RMN	49 229$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Manuel Batista Braga	00636467	DRMPO	13 000$00
»	Manuel Joaquim Neto de Oliveira	01462163	DRMPO	13 000$00
»	Rogério Paulo Alves Pinheiro da Silva	07636884	RCMD	14 500$00
Soldado	António Faria de Oliveira	01011066	DRMBA	13 000$00
»	António Francisco Dias	02903567	DRMAB	13 000$00
»	António de Jesus de Castro Palha Ribeiro Teles	01666784	RIT	13 000$00
»	António Lemos Pinto	11219271	DRMBA	13 000$00
»	António Maia de Sousa	02953070	RCE	26 600$00
»	António Manuel Sobral Schultze	02116184	CIOE	14 500$00
»	Ernesto Nunes Susana	02490369	DRMCO	13 000$00
»	João de Almeida	12151771	DRMVI	14 500$00
»	Manuel Augusto Vilela Brás	00818166	DRMLI	13 000$00
»	Manuel Pereira	15775368	DRMLA	13 000$00
»	Manuel Valentim Pereira de Brito	18963586	DGMG	13 000$00
»	Messias dos Anjos Saldanha	44131660	DRMVI	13 000$00
»	Miguel José Teixeira de Oliveira	09415585	RCMD	14 500$00

(*Diário da República* n.º 72, II Série, de 26Mar88.)

6 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e *Diário da República* em que foi publicado
		Do Rec. da ex-PU de Angola:		
1.º Cabo	61866370	Alfredo Manuel Nogueira Pimentel	11 700$00	01/02/88 (*D. R.* n.º 25 — II Série de 30/01/88)
		Do Rec. da ex-PU da Guiné:		
Soldado	82166072	Jacinto Vieira Pacheco	55 568$00	01/01/88 Declaração de Abono de 22/01/88 da CGA
»	82032670	Mamadú Djaló	11 700$00	01/02/88 (*D. R.* n.º 25 — II Série de 30/01/88)
»	82174169	Assane Infeliz	43 400$00	01/02/88 (*D. R.* n.º 25 — II Série de 30/01/88)
		Do Rec. da ex-PU de Moçambique:		
Soldado	70654068	Flamínio Marques Coelho	11 700$00	01/02/88 (*D. R.* n.º 25 — II Série de 30/01/88)
1.º Cabo	71260170	Pedro Telmo Jugmane	57 080$00	01/02/88 Declaração de Abono de 03/02/88 da CGA
Soldado	73173371	Cheia Ali	57 080$00	01/02/88 Declaração de Abono de 21/01/88 da CGA
»	70097970	Salvador Filimone Pene	57 080$00	01/04/88 Declaração de Abono de 25/03/88 da CGA

V — DECLARAÇÕES

A — **Reclassificações:**

Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.os Cabos Rd em seguida mencionados:

António José Mota Vasconcelos (10779477) do RIT — «656 Escriturário».
Carlos Alberto de Castro Lopes (05623078) do RIV — «656 Escriturário».
António José Felgosa (00085779) do RIT — «656 Escriturário».
Orlando Manuel Prazeres Catarino (09001779) da EPC — «656 Escriturário».
Angelino Morgado Vilas Boas (17765881) da AM — «656 Escriturário».

B — **Rectificações:**

Que na *O. E.* n.º 2 — 5.ª Série, referida a 1 de Abril de 1987, na página 20, onde se lê «Soldado (4530/58) José Rodrigues» deve ler-se «Soldado (4530/80) José Rodrigues Tomé».
Que na *O. E.* n.º 2 — 5.ª Série, referida a 1 de Abril de 1987, na página 20, onde se lê «Cabo Inf (60/580092) João Domingos Xavier» deve ler-se «Cabo Inf (60/580092) João Domingues Xavier».
Que na *O. E.* n.º 4 — 5.ª Série, referida a 1 de Outubro de 1987, na página 47, onde se lê «Soldado (134/580101) António Pereira Costa» deve ler-se «Soldado (134/580101) António José Parreira Costa».
Que na *O. E.* n.º 4 — 5.ª Série, referida a 1 de Outubro de 1987, na página 57, onde se lê «Julho, 23 1987» deve ler-se «Julho, 23 1985».

VI — OBITUARIO

1 — **Praças no activo:**

1987:

Dezembro, 3 — Soldado (01296587) Armando Manuel Melgas, do RIPD.

1988:

Janeiro, 10 — Soldado (14499984) José Mariano Botelho Pacheco, do RIPD.

2 — **Praças na reserva:**

1988:

Janeiro, 16 — 1.º Cabo Rd (38517249) António de Brito, do QG/ /RMN.

3 — **Praças na reforma:**

1984:

Abril, 7 — 1.º Cabo (35123820) José Joaquim Cordeiro, do QG/RML.

1987:

Abril, 11 — 1.º Cabo (DFA) (32207459) Vitalino Martins Morato, do QG/RMS.
Novembro, 15 — Soldado (43247116) Francisco Teixeira, do QG/ /RMN.
Dezembro, 19 — 1.º Cabo Rd (43146339) Joaquim Pereira de Macedo, do QG/RMN.

1988:

Janeiro, 9 — 1.º Cabo Rd (36146823) Joaquim Teixeira Mendes, do QG/RMN.
Janeiro, 15 — Soldado (31335643) Manuel Correia Matias, do QG/ /RML.

4 — **Pensionistas por invalidez:**

1987:

Novembro, 5 — Soldado (00718881) Victor Manuel Brites de Jesus, do Agrupamento Base de Santa Margarida.

1988:

Janeiro, 2 — Soldado (41199860) José Fernandes Martins, do QG/ /RML.
Janeiro, 16 — Soldado (08860765) Domingos Malheiro Faria, do QG/RMN.
Janeiro, 27 — 1.º Cabo (01701865) João de Jesus Duarte, do QG/ /RML.
Fevereiro, 10 — Soldado (05169763) David Ferreira Alves, do QG/ /RMN.
Março, 11 — Soldado (08930071) Martinho Mendes de Agrela, do QG/ZMM.
Março, 11 — Soldado (05707783) Jorge Manuel Rodrigues Basílio, do QG/RML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general.

Está conforme:

O Ajudante-General

Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE
N.º 3/1 DE JULHO DE 1988

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior do Exército

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de Infantaria (61663773) João Maria Caniço.

Por portaria de 27 de Maio de 1988

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo Decreto, o 1.º Cabo Rd (CAR) (08351178) José João Azevedo Rebelo, do DFAD.

Por portaria de 16 de Maio de 1988

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da

Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (10492779) Joaquim João Gomes.

Por portaria de 15 de Abril de 1988

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71 de 20 de Dezembro, as seguintes praças:

Do Exército:

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1988:

1.º Cabo Rd (32203957) Leonardo de Jesus Osório.

Da Guarda Nacional Republicana:

Por despacho de 11 de Março de 1987:

Cabo Inf (039/570168) José Maria Teixeira Ricardo.

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército adoptar, para todos os efeitos legais, o louvor conferido ao Soldado Atirador (02413187) António Mota dos Santos, do Batalhão de Infantaria de Aveiro, pelo Comandante da Região Militar do Centro e publicado na Ordem de Serviço n.º 15, de 6 de Abril de 1988, daquela Região Militar, com a mesma redacção: porque no dia 6 de Março de 1988, pelas 23H30, no lugar de Outeiro, Arrifana, ao presenciar um assalto com agressão a um elemento civil, interveio, capturou os dois assaltantes, apesar de um se encontrar em posse de arma de fogo e recuperou os valores furtados, em montante de cerca de 200 contos.

Com este comportamento, o Soldado — António Santos, revelou excelentes qualidades morais e cívicas, excepcional determinação e sentido do dever, que prestigia a sua Unidade e a Instituição

Militar, que o tornam credor da admiração dos seus superiores e camaradas e digno deste público louvor.

Por portaria de 28 de Abril de 1988:

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de licenciado:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 19 de Julho de 1988, o 1.º Cabo Rd (06025074) Manuel Henriques Fagundes Vieira, SS.

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Abril de 1988, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 13 do Cap. IV das «Normas para a prestaçãode serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82 do GAG, o 1.º Cabo Rd (RES) (32124647), Rodrigo Gregório, do SP.

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 1988, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 13 do Cap. IV das «Normas para a prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82 do GAG, o 1.º Cabo Rd (RES) (39218050), António Augusto, do SAM.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Regimento de Infantaria de Chaves

1.º Cabo Rd «031 Atirador Inf.ª» (09326276), Alcino do Nascimento das Neves do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 1988.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

1.º Cabo Rd «415 Projeccionista» (14732976), José Carlos Augusto Simões do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 1988.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (09513878), Vítor Manuel Estêvão dos Santos do EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1988.

Batalhão de Infantaria e Reconhecimento das Transmisões

1.º Cabo Rd «863 P. E.» (12562972), Orlando Porfírio Pires Leal do EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1988.

IV — PENSÕES DE RESERVA

Actualizações:

De harmonia com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 118 de 14/04/88 e 190 de 28/05/88, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos e datas que se indicam, às praças a seguir mencionadas:

Desde 01/01/88 a 30/04/88:

1.º Cabo Rd — Abraão Teixeira Alves (43028848), QG/RML — — 61 383$00, desde 01/055/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Acácio Pinto Ribeiro (44248944), RIV — 60 995$00, desde 01/05/88, 64 144$00.
1.º Cabo Rd — Adérito Francisco Duque (04698069), QG/RMN — — 24 912$00, desde 01/05/88, 27 932$00.
1.º Cabo Rd — Alberto Ângelo Leite Teixeira (36046647), QG/ /RML — 60 745$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Alberto José Pinheiro (38014145), BAM — 52 241$00, desde 01/05/88, 54 937$00.
1.º Cabo Rd — Alberto Luís (36047540), QG/RMN — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Alfredo Barata da Fonseca (45144856), QG/RMC — — 53 847$00, desde 01/05/88, 60 219$00.
1.º Cabo Rd — Alfredo Fernandes Ferreira (44168147), QG/RML — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Augusto (39218050), QG/RML — 59 847$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Augusto Teixeira Leite (36301940), QG/ /RML — 44 535$00, desde 01/05/88, 49 806$00.
1.º Cabo Rd — António Augusto dos Santos Pereira (43337949), FSM — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Bandeira da Conceição (40086651), QG/ /RMC — 60 191$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Brito (38517249), QG/RML — 58 300$00.
1.º Cabo Rd — António da Costa (45421451), QG/RMC — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Correia Vieira (39091854), QG/RMN — — 42 241$00, desde 01/05/88, 47 240$00.
1.º Cabo Rd — António Duarte da Bernarda (35015350), QG/RML — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António José Duarte Fernandes Martins (61196556), QG/RML — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Lopes Pina (44086449), QG/RMC — — 61 383$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Lourenço Guerreiro (32186550), QG/RMS — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Luís Cachinho (39220750), FSM — 62 000$00.
1.º Cabo Rd — António Maria Tavares (32304141), RIPD — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Marques Pina (44086549), RME — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — António Martins (38336056), QG/RMN — 44 535$00, desde 01/05/88, 49 806$00.
1.º Cabo Rd — António de Matos (43316853), RMN — 40 891$00, desde 01/05/88, 45 731$00.
1.º Cabo Rd — António Pereira Carvalho (38180544), QG/RMC — — 58 030$00, desde 01/05/88, 64 898$00.
1.º Cabo Rd — António Quintino (31329250), RALIS — 55 685$00, desde 01/05/88, 58 559$00.
1.º Cabo Rd — Avelino Ribeiro da Cruz (38836952), QG/RMN — — 52 484$00, desde 01/05/88, 57 654$00.
1.º Cabo Rd — António da Rocha Araújo (38196356), QG/RMN — — 29 954$00, desde 01/05/88, 33 692$00.
1.º Cabo Rd — António da Silva (38138340), QG/RMN — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — António Vitoriano Ricardo (35101646), QG/RML — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Amândio Monsalvarga (39296448), FSM — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Artur Veríssimo (49041651), QG/ZMN — 61 704$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Augusto César Branco (39276350), FSM — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Augusto Joaquim Rebêlo (38730744), RG/RMN — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Barnardino Ferreira (38157760), QG/RMN — — 41 889$00, desde 01/05/88, 45 580$00.
1.º Cabo Rd — Carlos José Vieira de Aguiar (00777649), CICMI — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — João Miguel Ribeiro Bringela (46227150), QG/ /RMS — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — João Piedade (33081947), QG/RMS — 55 736$00, desde 01/05/88, 62 332$00.
1.º Cabo Rd — João dos Santos Pinto (35024055), QG/RMN — — 57 120$00, desde 01/05/88, 60 069$00.
1.º Cabo Rd — Joaquim Celestino Mota Balbino (09454577), QG/ /RMS — 13 567$00, desde 01/05/88, 14 389$00.
1.º Cabo Rd — Joaquim Dias Grilo (34116949), QG/RML — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Joaquim Lourenço da Rocha (38285453), QG/ /RML — 50 203$00, desde 01/05/88, 56 144$00.
1.º Cabo Rd — José Alexandre da Conceição (33154548), QG/ /RMS — 60 745$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — José António Barros (38037747), HMDIC — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — José Armando Paulo Gonçalves (42049148), FSM — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — José do Carmo Henriques (39276444), QG/RMN — — 61 383$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — José Dias (31102551), QG/RML — 43 320$00, desde 01/05/88, 48 447$00.
1.º Cabo Rd — José Faustino (34159147), QG/RML — 50 608$00, desde 01/05/88, 56 597$00.
1.º Cabo Rd — José Fernandes de Almeida (40185050), QG/RML — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — José Fernandes Marques (08387169), RCMDS — — 25 880$00, desde 01/05/88, 27 361$00.
1.º Cabo Rd — José Francisco Ponceano de Melo (47000260), QG/ /ZMA — 38 116$00, desde 01/05/88, 42 561$00.

1.º Cabo Rd — José Gentil Silva (80754445), BSGE — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José Gonçalves Ventura (34002945), QG/RMS — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José Ilídio Garcia (47058660), QG/ZMA — 44 778$00, desde 01/05/88, 47 089$00.

1.º Cabo Rd — José Jacinto (39125351), QG/RML — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José Joaquim Lucas (45366153), QG/RMC — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José Manuel Lourenço Jorge (06260764), QG/ /ZMA — 27 042$00, desde 01/05/88, 28 508$00.

1.º Cabo Rd — Jorge Maria Antunes (36081350), QG/RML — — 62 141$00, desde 01/05/88, 65 341$00.

1.º Cabo Rd — José Maria Polido (33046353), QG/RML — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José Mendes Caronho (33014148), BSGE/EPSM — — 58 412$00, desde 01/05/88, 61 427$00.

1.º Cabo Rd — José de Oliveira Carvalho (43016946), QG/RMN — — 57 355$00, desde 01/05/88, 64 144$00.

1.º Cabo Rd — José Plácido Fernandes (05355664), QG/ZMA — — 24 450$00, desde 01/05/88, 27 500$00.

1.º Cabo Rd — José Paulo Canejo (46203546), QG/RMS — 61 383$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José Rodrigão Pais (33034950), QG/RMC — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — José da Silva Comprido (46220348), QG/RML — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Júlio Neves (00018042), QG/RML — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Luís Martins Brito (31143148), RE 1 — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Alves Brandão (38754149), EPT/CSP — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Fernando Rodrigues (07013475), GAG 1 — — 13 567$00, desde 01/05/88, 14 389$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Francisco António (34109444), QG/RMS — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Francisco Ferreira (40040546), QG/RMC — — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Joaquim Esteves (39308753), QG/RMN — — 40 486$00, desde 01/05/88, 45 278$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Martins (42316947), QG/RMC — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Moniz (48027346), RIPD — 59 991$00, desde 01/05/88, 63 087$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Monteiro da Rocha (00192349), QG/RMN — — 59 251$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Manuel Soares da Rocha (45162852), QG/RMN — — 48 583$00, desde 01/05/88, 54 333$00.

1.º Cabo Rd — Mário Batista Rosado (49035448), QG/ZMM — — 58 997$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Mário José Bettencourt (47017349), QG/ZMA — — 61 385$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Martinho dos Reis (32257544), QG/RMC — — 55 466$00, desde 01/05/88, 62 031$00.

1.º Cabo Rd — Miguel de Carvalho Lopes Bráz (31015945), QG/ /RML — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Oderico Batista Lopes (84165650), FSM — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Óscar Eduardo Barradas Carneiro (36047845), FSM — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Piedade Fernandes (00400549), RAC — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Rafael Eugénio (31080347), DR/CIAAC — 50 949$00, desde 01/05/88, 53 579$00.

1.º Cabo Rd — Raul Augusto Martins Pires Borrego (46256848), QG/RML — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Rodrigo Gregório (32124647), QG/RMC — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Serafim de Almeida Andrade (40025447), QG/ /RMC — 61 702$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Serafim Correia da Silva (43110153), QG/RMC — — 47 364$00, desde 01/05/88, 52 824$00.

1.º Cabo Rd — Serafim dos Santos Ferreira (00163547), QG/RMN — — 60 530$00, desde 01/05/88, 64 294$00.

1.º Cabo Rd — Teotónio Augusto Fialho (33191847). ABSM — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Vicente Paulo Walter Lawson (81971163), QG/ /RML — 51 380$00, desde 01/05/88, 54 031$00.

1.º Cabo Rd — Virgílio Dias Almeida (36416344), QG/RMC — — 49 123$00, desde 01/05/88, 54 937$00.

1.º Cabo Rd — Vítor Manuel Ferreira Alves (41238347), BIRT — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Damião Lopes (34015749), QG/RMS — 61 702$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Domingos Andrade Ferreira (00131348), QG/RML — — 58 231$00, desde 01/05/88, 64 144$00.

1.º Cabo Rd — Domingos Duarte da Cunha (38246157), QG/RMN — — 35 088$00, desde 01/05/88, 39 241$00.
1.º Cabo Rd — Domingos Soares de Oliveira (14094643), QG/ /RML — 56 141$00, desde 01/05/88, 62 785$00.
1.º Cabo Rd — Emídio Anastácio de Sousa (33057847), QG/RMS — — 54 656$00, desde 01/05/88, 61 125$00.
1.º Cabo Rd — Ernesto Roque Saúde (42311055), QG/RMC — — 46 154$00, desde 01/05/88, 51 617$00.
1.º Cabo Rd — Fernando Manuel Vasco (42053349), FSM — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Francisco Mendes Gomes (33022049), QG/RMC — — 59 538$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Francisco da Silva (38510741), QG/RMN — — 53 847$00, desde 01/05/88, 60 219$00.
1.º Cabo Rd — Francisco da Silva Almeida (46097545), QG/RMC — — 52 767$00, desde 01/05/88, 59 012$00.
1.º Cabo Rd — Francisco da Silva Dias (38206155), RCB/DRMBA — — 41 333$00, desde 01/05/88, 43 467$00.
1.º Cabo Rd — Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto (38716150), ESE — 58 556$00, desde 01/05/88, 61 578$00.
1.º Cabo Rd — Gregório da Costa Machado (47022559), QG/RMA — — 39 676$00, desde 01/05/88, 44 372$00.
1.º Cabo Rd — Hermenegildo Tomás Bicho (36310150), QG/RMN — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Hernâni de Sousa Ribeiro de Carvalho (43015850), RAL — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — Honorato Matias Simão (46240850), QG/RMS — — 59 637$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — João Alberto de Freitas (47013662), QG/ZMA — — 30 456$00, desde 01/05/88, 32 108$00.
1.º Cabo Rd — João António Ferreira Claudino (32099750), QG/ /RMC — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.
1.º Cabo Rd — João de Freitas (49061351), RIF/QG/ZMM — — 55 829$99, desde 01/05/88, 58 710$00.

1.º Cabo Rd — Domingos Duarte da Cunha (38246157), QG/RMN — — 35 088$00, desde 01/05/88, 39 241$00.

1.º Cabo Rd — Domingos Soares de Oliveira (14094643), QG/ /RML — 56 141$00, desde 01/05/88, 62 785$00.

1.º Cabo Rd — Emidio Anastácio de Sousa (35057847), QG/RMS — — 54 656$00, desde 01/05/88, 61 125$00.

1.º Cabo Rd — Ernesto Roque Saúde (42311055), QG/RMC — — 46 154$00, desde 01/05/88, 51 617$00.

1.º Cabo Rd — Fernando Manuel Vasco (42053349), FSM — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Francisco Mendes Gomes (35022049), QG/RMC — — 59 558$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Francisco da Silva (38310741), QG/RMN — — 55 847$00, desde 01/05/88, 60 219$00.

1.º Cabo Rd — Francisco da Silva Almeida (46097545), QG/RMC — — 52 767$00, desde 01/05/88, 59 012$00.

1.º Cabo Rd — Francisco da Silva Dias (38206155), RCB/DRMBA — — 41 353$00, desde 01/05/88, 43 467$00.

1.º Cabo Rd — Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto (38716150), ESE — 58 558$00, desde 01/05/88, 61 578$00.

1.º Cabo Rd — Gregório da Costa Machado (47022559), QG/RMA — — 39 676$00, desde 01/05/88, 44 372$00.

1.º Cabo Rd — Hermenegildo Tomás Bicho (36310150), QG/RMN — — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Hernâni de Sousa Ribeiro de Carvalho (45015850), RAL — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — Honorato Matias Simão (46240850), QG/RMS — — 59 637$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — João Alberto de Freitas (47013662), QG/ZMA — — 30 456$00, desde 01/05/88, 32 108$00.

1.º Cabo Rd — João Antônio Ferreira Claudino (32099750), QG/ /RMC — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

1.º Cabo Rd — João de Freitas (49061351), RIF/QG/ZMM — — 55 829$99, desde 01/05/88, 58 710$00.

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

De conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a seguir se indicam passaram a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Invalidez:

Desde, 01 de Abril de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Mussa Si	82065771	Rec. Guiné	40 700$00
1.º Cabo	Felisberto António Vieira	82104673	Rec. Guiné	40 700$00

(*Diário da República* n.º 72, II Série, de 26Mar88.)

Desde, 01 de Outubro de 1987.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado Rec.	José António Lopes dos Santos	10891685	BST	13 600$00

(*Diário da República* n.º 222, II Série, de 26Set87.)

Desde, 01 de Maio de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Jonasse Dima	74297373	R. Mocam.	40 700$00
»	Sucuta Seidi	82005771	R. Guiné	13 000$00

(*Diário da República* n.º 99, II Série, de 29Abr88.)

Desde 01 de Julho de 1988.

(Decreto-Lei n.º 498/72, de acordo com o artigo 100.º, *D. R.* n.º 148, II Série, de 29Jun88.)

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Joaquim Castelhano	33058751	DRMBE	13 000$00
»	José Ilídio de Sousa Freitas	04647285	GAG 2	13 000$00
»	Silvério Seco Relvas	04742566	DRMCO	13 000$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt	Unidade	Pensão
Soldado	Manuel Serra Moreira	11550669	DRMPO	40 700$00

Desde 01 de Setembro de 1986.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	José Maria Travassos de Lima	06752671	DRMPD	13 176$00
»	Manuel Lúcio Guerreiro	34070760	DRMFA	13 176$00

(*Diário da República* n.º 191, II Série, de 21Ago86.)

Desde 01 de Maio de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Eugénio Augusto Rodrigues Teixeira	07137963	DRMAB	13 000$00
Soldado	António Correia da Silva	02112566	DRMCO	15 700$00
»	Eduardo Ferreira	00299665	DRMVR	13 000$00
»	Francisco Manuel Rita Santos	34137962	DT	13 000$00
»	Joaquim de Carvalho Pinto	18160769	DRMVR	13 000$00
»	José Francisco Rodeia Blé	07492263	DRMBE	13 000$00
»	José Joaquim Ferreira Pinto	08849871	DRMPO	13 000$00

(*Diário da República* n.º 99, II Série, de 29Abr88.)

Desde 01 de Junho de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Adelino Miguel dos Santos	12109072	DRMSE	13 000$00
»	Firmino Pereira Barbosa	08403470	DRMBA	13 000$00
»	Florimundo Gaspar Vilela Vaz Pereira	09891769	DRMLI	13 000$00
»	Justino da Silva	38408061	DRMBA	13 000$00
»	Manuel António Baêtas Facadas	04888066	DRMEV	13 000$00
»	Manuel Leitão Lopes	03222065	DRMCB	13 000$00
»	Mário Duarte Santos	09271463	DRMFA	13 000$00
Soldado	António José	00746069	DRMBE	13 000$00
»	Eduardo António da Costa Cruz	18273885	RCB	13 000$00
»	José Graça da Silva Duarte	06508264	DRMSA	13 000$00
»	José Maria Dias	62035761	DRMLI	13 000$00
»	Manuel de Oliveira Faria	10295584	RASP	13 000$00
»	Norberto Perpétua Francisco	08705064	DRMBE	13 000$00
»	Victor José da Cunha Lampreia	00358284	RCMD	13 000$00

(*Diário da República* n.º 123, II Série, de 27Mai88.)

Desde 01 de Junho de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Gonçalves de Castro Fiuza	62583072	R. Angola	40 700$00

(*Diário da República* n.º 123, II Série, de 27Mai88.)

Desde 01 de Julho de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Cherno Embaló	82099064	R. Guiné	53 950$00

Desde 01 de Agosto de 1988.

Posto	Nome	Pensão	N.º de Idt.	Unidade
Soldado	Abdu Djaló	39 344$00	R. Guiné	82049066

Desde 01 de Maio de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Sold. Rec.	José Manuel Valão Rato	16669184	BAM	15 700$00

(*Diário da República* n.º 99, II Série, de 29Abr88.)

Desde 01 de Abril de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Sold. Rec.	Agostinho António Marques Ribeiro	07849286	RALIS	13 000$00

(*Diário da República* n.º 72, II Série, de 26Mar88.)

Desde 01 de Maio de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Júlio Só	82166969	R. Guiné	55 820$00

(Declaração de abono de 09/05/88 da CGAp.)

Desde 01 de Agosto de 1988.

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Galé Sanhá	82118969	R. Guiné	53 552$00

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos e averbamentos:

Devem ser averbados os Cursos aos militares abaixo mencionados:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Curso	Duração	Conclusão
1.º Cabo Rd	Luís Manuel Adrião	11348582	RR/DSP	«CMS» Conversational Monitor System.	16 a 20Mai88	c/Aprovt.
»	»	»	»	«AS» Application System.	23 a 27Mai88	c/Aprovt.
»	»	»	»	«SCRIPT»	14 a 17Jun88	c/Aprovt.
1.º Cabo Rd	Carlos Manuel Gaspar	17672782	RR/EME	«CMS» Conversation Monitor System.	6 a 9Jun88	c/Aprovt.
1.º Cabo Rd	Reinaldo J. Fernando	15313778	VF	«CCAU» Condução Auto.	26Abr a 23Jun88	c/Aprovt.
1.º Cabo Rd	António M. Rosa	10110379	VF	«CCAU» Condução Auto.	26Abr a 23Jun88	c/Aprovt.
1.º Cabo Ct	David Alexandre G. Rodrigues	09232085	VF	Experimental Aperfeiçoamento Cozinheiro.	02Mai a 15Jun88	c/Aprovt.

VII — DECLARAÇÕES

A — **Reclassificações:**

Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.os Cabos Rd, em seguida mencionados:

José Manuel Gonçalves O. Simões (07195475) do EPST — «2C 841-Carv».
Fernando Manuel da Silva de Jesus (02065376) do EPST — «2C 841-Carv».
Germano Gregório (38526053) do RC Braga — «1J 996-SGSI».

B — **Rectificações:**

Na *O. E.* n.º 15 — 3.ª Série, referida a 30 de Maio de 1963, a páginas 413, linhas 14 e 15, onde se lê «Cruz de Guerra de 1.ª classe», deve ler-se «Cruz de Guerra de 4.ª classe».

VIII — OBITUÁRIO

1 — **Praças na reforma:**

1987:

Outubro, 8 — Soldado Ref. (10784667) António Rodrigues Teixeira, do QG/RMN.

1988:

Janeiro, 3 — 1.º Cabo Rd (43110730) Alfredo de Queirós, do QG/RMN.
Janeiro, 16 — Soldado Ref. (08860765) Domingos Malheiro Faria, do QG/RMN.
Março, 17 — 1.º Cabo Rd, Ref. (43023830) Agostinho Pinto, do QG/RMN.
Abril, 11 — 1.º Cabo Ref. (45124827) José Fernandes Faia, do QG/RMC.
Agosto, 5 — 1.º Cabo Rd/Cav.ª (22999311) João dos Santos, do QG/RMC.

2 — **Pensionistas por invalidez:**

1988:

Janeiro, 1 — Soldado (05544871) António Araújo Fernandes, do QG/ /RML.
Janeiro, 25 — 1.º Cabo (00102362) Arsénio Pires Melo Ramalho, do QG/RML.
Junho, 14 — Soldado (10274169) Manuel da Costa Monteiro, do QG/ /RMN.

3 — **Praças no activo:**

1988:

Maio, 31 — 1.º Cabo Rd (02292271) António Rodrigues, do RIFc.
Julho, 1 — 1.º Cabo Rd (06676372) António Fernandes Madeira, do CIAAC.
Julho, 8 — 1.º Cabo Rd (05132779) Armando José Filipe Serrista, do RIC.

4 — **Praças na reserva:**

1988:

Março, 7 — 1.º Cabo Rd (39220750) António Luís Cachinho, do FSM.
Maio, 4 — 1.º Cabo Rd (38510741) Francisco da Silva, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE

N.º 4/1 DE OUTUBRO DE 1988

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — PORTARIAS

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 123/87, de 17 de Março, sejam graduados no posto de Cabo-Adjunto, desde 17 de Outubro de 1988, as praças a seguir mencionadas, por terem iniciado, no DT/RIF, o 1.º CFP/QPE, por portaria de 2 de Novembro de 1988:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Especialidades a que são destinados
1.º Cabo Rd	11278573	Carlos A. G. Messias ...	BIRT	437 — OprdTeleimpressor
»	03605574	Deolindo J. L. Santos	EPS	841 — CondA/R ViatEsp
»	02065376	Fernando M. S. Jesus	EPST	841 — CondA/R ViatEsp
»	10386476	Joaquim J. França	RIP	722 — MecViatAuto
»	15954976	Luís F. R. Gonçalves	SMATI	655 — Linotipista
»	01593577	Benjamim T. Simão	EPAM	620 — Cozinheiro
»	09310977	Heliodoro M. C. Vieira ...	EPAM	674 — ImpressFotolitograf
»	16949677	Carlos E. O. A. Mourão	HMR 3	564 — Radiologia
»	03379778	António A. Chambino ...	RICB	437 — OprdTeleimpressor
»	04933079	José M. S. Guia	RIFT	564 — Radiologia
»	15454378	Luís F. A. Gama	RE 1	722 — MecViatAuto
»	15632178	Nélson R. Santos	RIV	620 — Cozinheiro
»	10268279	Filipe B. G. Silva	SMATI	655 — Linotipista
»	12127679	Amândio A. M. Neves ...	RTm	437 — OprdTeleimpressor
»	18612779	Francisco A. G. Alves ...	RI 1	620 — Cozinheiro
»	19488979	Rui M. C. Faustino	EPC	863 — PE
»	08390780	Alfredo M. Azevedo	RIP	841 — CondA/R ViatEsp
»	12370580	Carlos M. S. Piedade ...	EPAM	654 — OprdEquipGraf
»	08683682	Júlio C. Jorge	EPC	564 — Radiologia
»	19152382	António R. Freitas	BAM	620 — Cozinheiro
»	06171577	António R. Velez	BSM	620 — Cozinheiro
»	13436275	Alcides J. R. Salema	RAL	722 — MecViatAuto

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos da condição 2.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, tenham passagem à situação indicada as praças a seguir mencionadas:

Passagem à situação de reserva:

1.º Cabo Rd (05336977) Acácio Nunes dos Santos, da F. S. MACAU, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 1988, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 14 do Cap. V das «Normas para a prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82, do GAG.

1.º Cabo Rd (87643361) Agnelo Rosário Alexandre Chagas Rodrigues, do QG/RML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1988, ao abrigo da alínea *d*) do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

1.º Cabo Rd (46015952) Alberto João dos Reis Colaço, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 1988, nos termos da condição 1.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

1.º Cabo Rd (00054852) António Pereira Moniz, do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 1988, nos termos da condição 1.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

1.º Cabo Rd (32196152) António dos Santos Gonçalves, do RIE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 1988, ao abrigo do Cap. III das «Normas para a prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82, do GAG.

1.º Cabo Rd (01935876) Artur Almeida Curado, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1988, nos termos da condição 2.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

1.º Cabo Rd (45052052) Artur Duarte Trindade, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 1988.

1.º Cabo Rd (00279852) Artur Peixoto da Silva, do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 1988, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 13 do Cap. IV das «Normas para a prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82, do GAG.

1.º Cabo Rd (31140952) Carlos Castanheira Dias, do QG/RMC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1988, nos termos da condição 1.ª da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

1.º Cabo Rd (38219752) Domingos da Costa Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1988, ao abrigo do n.º 6 do Cap. III das «Normas para a prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82, do GAG.

1.º Cabo Rd (37087552) José Francisco Confraria, do RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 1988, ao abrigo do n.º 6 do Cap. III das «Normas para a prestação de serviço efectivo de Praças Readmitidas na situação de reserva» aprovadas por despacho de 31Dec82, do GAG.

1.º Cabo Rd (43335955) Mário de Assunção Balouta, do RIVR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1988, ao abrigo da condição 4.ª da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

1.º Cabo Rd (06881571) Vítor Manuel de Jesus Ramos, do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1989, ao abrigo do n.º 4 da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro.

Passagem à situação de licenciado:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 19 de Julho de 1988, o 1.º Cabo Rd (06025074) Manuel Henrique Fagundes Vieira, ao abrigo do artigo 45.º da Lei n.º 1961, de 1937.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Agrupamento Base de Santa Margarida

1.º Cabo Rd «959 Comando» (05824475) Florindo Nunes Godinho, do RCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1988.

1.º Cabo Rd «959 Comando» (01544670) Francisco Lobato Godinho, do RCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 1988.

BIMEC/1.ª BMI/ABSM

1.º Cabo Rd «620 Cozinheiro» (17331878) Nélson Marques, do RCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1988.

Regimento de Infantaria de Faro
(Destacamento de Tavira)

1.º Cabo Rd «038 Corneteiro» (02904974) Isaul Luís Marques dos Santos, do RIF, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1988.

Regimento de Infantaria de Elvas

1.º Cabo Rd «031 Atirador Inf» (03586275) António Manuel dos Santos Ramalho, do FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1988.

Regimento de Cavalaria de Braga

1.º Cabo Rd «863 P. E.» (12526972) Orlando Porfírio Pires Leal, do BIRT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 1988.

Quartel-General/Região Militar do Centro

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (09018178) Domingos Jardino Machado, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 1988.

Regimento de Artilharia de Costa

1.º Cabo Rd «164 Costa 23,4 cm» (10074677) João Manuel Sequeira Patinhas, do CRRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 1988.

IV — PENSÕES DE RESERVA

Actualizações:

De harmonia com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 118, de 14/04/88, e 190, de 28/05/88, são actualizadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos e datas que se indicam, às praças a seguir mencionadas:

Desde 01/01/88 a 01/05/88:

1.º Cabo Rd — Augusto Pinheiro (43224950), BAM — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

Pensões de invalidez

De conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a seguir se indicam, passaram a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Desde 01 de Outubro de 1986:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Joaquim Fernando Maia Pereira da Silva	60006166	Rec. Angola	12 122$00

(*Diário da República* n.º 225, II Série, de 30Set86.)

Desde 01 de Agosto de 1987:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	João Figueiredo Inácio	60373670	Rec. Angola	14 700$00

(*Diário da República* n.º 109, II Série, de 23Jul87.)

Desde 01 de Julho de 1988:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Rui Jorge Ângelo dos Santos Boto	12717985	RCMDS	13 000$00

(*Diário da República* n.º 148, II Série, de 29Jun88.)

Desde 01 de Agosto de 1988:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Abel Augusto da Silva	01346463	DRMSE	13 000$00
»	António Cláudio Salgueiro Serra	09682267	DRMAB	13 000$00
»	Manuel Caetano	02220163	DRMVI	13 000$00
Soldado	Alberto da Rocha Monteiro	12607384	RIP	13 000$00
»	Amadeu Manuel Pascoal Dias	17852282	EPI	15 700$00
»	Américo Pimenta Machado	11575169	DRMSE	13 000$00
»	António Nascimento Santos	08023064	DRMVI	13 000$00
»	Fernando Garcia Lagoa	09111671	RIAH	15 700$00
»	Joaquim Correia Jorge	44114648	DRMVI	13 000$00
»	José António Ferreira Vicente	12349578	RALIS	15 700$00
»	José Lourenço	02430667	DRMVI	13 000$00
»	José Manuel Lima Moutinho	00265567	DRMPO	13 000$00
»	José Miguel da Silva Azevedo	13144984	CIOE	13 000$00
»	Manuel Rodrigues de Azevedo	03246063	DRMLA	13 000$00

(*Diário da República* n.º 172, II Série, de 27Jul88.)

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Manuel de Jesus Oliveira	02198866	DRMBA	40 700$00

Desde 01 de Setembro de 1988:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Vieira	01260766	DRMBA	13 000$00
»	José Carlos Caldas Sousinha	01620964	DRMSA	13 000$00
»	José Ferraz Pires	05819166	DRMBA	13 000$00
»	José Maria de Carvalho Oliveira	43322261	DRMVR	13 000$00
»	Manuel António Veiga de Carvalho	11971270	DRMBA	13 000$00
Soldado	Amílcar Ferreira José	04500069	DRMSE	15 700$00
»	António Fernandes Castro	05279364	DRMBA	13 000$00
»	António Orlando Gonçalves de Jesus	11245773	DRMFU	13 000$00
»	António Silva Lucas	31374560	DRMLI	14 500$00
»	António Sousa e Silva	05791867	DRMBA	13 000$00
»	Eduardo Jacinto Bernardo	07864965	DRMLI	13 000$00
»	José Fernando de Moura Correia	05164465	DRMPO	13 000$00
»	José Gomes de Lima	00166267	DRMBA	13 000$00
»	José Machado	08937567	DRMBA	13 000$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Licínio Dinis Marques	10610882	RCSM	40 700$00
»	Vicente de Paula de Campos Reis	00934566	DRMCB	40 700$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Assane Camisa	70260369	R. Moçam.	40 700$00

(*Diário da República* n.º 194, II Série, de 23Ago88.)

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Caranque Camará	82189172	R. Guiné	15 700$00

(*Diário da República* n.º 194, II Série, de 23Ago88.)

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Mário Lima	82172769	R. Guiné	59 600$00

Declaração passada pela C. G. AP. de 02/08/88.

Desde 01 de Outubro de 1988:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Amadú Bailó Djaló	82029462	R. Guiné	15 100$00
»	Francisco Amadú Baldé	82067164	R. Guiné	13 000$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Ge	Saide Lulanga	65/205	R. Moçam.	29 700$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Aldomiro Conceição Inácio Gomes	00652566	R. Angola	13 000$00
1.º Cabo	Jeremias Leal Goulart	215/59	R. Angola	13 000$00

(*Diário da República* n.º 226, II Série, de 29Set88.)

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Roque da Silva	39028661	DRMLA	13 000$00
»	Humberto Aníbal Moreira	05528565	DRMLA	14 500$00
»	Manuel Ferreira de Sousa	04405783	RIV	13 000$00
»	Manuel dos Santos Alves	40137462	DRMAV	13 000$00
»	Orlando Guilherme Marques Rodrigues	41319859	DRMSE	13 000$00
Soldado	Amílcar Fernandes	05796366	DRMAV	13 000$00
»	Antero Pereira Nunes	06836386	RIBE	13 000$00
»	António Inácio	34133551	DRMFA	13 000$00
»	Armindo Rodrigues Mendes	00975266	DRMAV	13 000$00
»	Carlos Manuel Rebelo das Neves	01365966	DRMSE	13 000$00
»	Joaquim de Magalhães Leite	14448268	DRMVR	13 000$00
»	José António Cerqueira da Silva	07228985	DGMG	13 000$00
»	José Carlos Nogueira Pedro	03614185	RIA	14 500$00
»	José Glória Dias	42308257	DRMCO	13 000$00
»	Leopoldino Lopes Marques	00114061	DRMLE	13 000$00
»	Manuel Pereira da Cunha	02290669	DRMBA	13 000$00
»	Manuel do Rosário Querido Vieira	10141685	CRRMC	13 000$00
»	Paulo Manuel Abreu Marques	03494786	RIT	13 000$00
»	Saul dos Santos Correia Sousa	06711165	DRMCO	13 000$00
»	Zózimo Joaquim Bento Barros	10391767	DRMFA	13 000$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Acácio Cortez Nunes	42161461	DRMCO	40 700$00

(*Diário da República* n.º 226, II Série, de 29Set88.)

Desde 01 de Novembro de 1988:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Mussa Bari	82250973	R. Guiné	54 560$00

Declaração passada pela C. G. D. em 03Out88.

Posto	Nome	Nº de Id.	Unidade	Destino
1º Cabo QC	Saúde Lubango	65/205	R. Moçâmedes	29/7/2000

Posto	Nome	Nº de Id.	Unidade	Destino
Soldado	Adamilto Conceição Fábio Cassoc	00022596	R. Angola	17/10/2000
1º Cabo	Jeremias Izal Lucaiant	215/59	R. Angola	17/10/2000

(Idêntico ao Republicado no 226, II Série, de 29/9/2000.)

Posto	Nome	Nº de Id.	Unidade	Destino
1º Cabo	Aristide Roque da Silva	39022866	DRMIA	17/10/2000
»	Hildebrando Anibal Adordan	04223565	DRMIA	17/10/2000
»	Manuel Patrício da Costa	04027287	ZIV	15/10/2000
»	Manuel da Santa Alves	40137146	DRMAV	17/10/2000
»	Orlando Guilherme Marques Rodrigues	41131 [illegible]	DRMAV	17/10/2000
2º Sargento	Aniceto Fernandes	05704[illegible]	DRMAV	17/10/2000
»	Armando Pereira Nunes	04[illegible]	RIIE	17/10/2000
»	Antonio Valente	3[illegible]	DRMIA	15/10/2000
»	Ana Maria Domingos Avelino	00071724	DRMAV	17/10/2000
»	Carlos Miguel Rebelo das Neves	01[illegible]	DRMSE	17/10/2000
»	Joaquim da Mamboma Lázia	14[illegible]	DRMVR	17/10/2000
»	José Antonio Campinha da Silva	10223988	[illegible]	[illegible]
»	José Cândido Pedro Pedro Feliz	07[illegible]	RIA	14/10/2000
»	José Orlando Dias	42[illegible]	DRMGO	17/10/2000
»	Leopoldino Lopes Marques	05[illegible]	DRMIA	[illegible]
»	Manuel Fernandes da Costa	02[illegible]	DRMIA	17/10/2000
»	Manuel do Rosário Chipulo Vieira	[illegible]	[illegible]	[illegible]
»	Paulo Miguel Angelo Marques	07[illegible]	RIT	14/10/2000
»	São Ladas Santos Carlos Sousa	00[illegible]	DRMAV	15/10/2000
»	Zordino Joaquim Bento Barros	10[illegible]	DRMIA	3/10/2000

Defensores das Forças Armadas:

Decreto-Lei nº 4/71:

Posto	Nome	Nº de Id.	Unidade	Destino
Soldado	Adelino Cassoc Manuel	4210[illegible]	DRMOV	[illegible]

(Idêntico ao Republicado no 226, II Série, de 29/9/2000.)

Desde 01 de Novembro de 1988:

Posto	Nome	Nº de Id.	Unidade	Destino
Soldado	Alves Biel	8[illegible]	R. Luanda	24/10/2000

(Indicações retiradas pelas ex. C. D. em 09/04/01.)

V — DECLARAÇÕES

A — Reclassificações:

Foi reclassificado na especialidade abaixo indicada o 1.º Cabo Rd em seguida mencionado:

José Amílcar Pires Rosado (01288179), do CEPE — «8T 656».

B — Rectificações:

Pensão de reserva, actualizações:

Fica sem efeito a pensão de reserva mencionada na *O. E.* n.º 3/1 de Julho de 1988, 5.ª Série, página 28, linha 19, respeitante ao 1.º Cabo Rd (34159147) José Faustino.

Passa a ler-se, 1.º Cabo Rd José Faustino (34159147), do QG/RML — 58 300$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

Fica sem efeito o mencionado na *O. E.* n.º 3/1 de Julho de 1988, 5.ª Série, página 28, linha 7, respeitante ao 1.º Cabo Rd (00777649) Carlos José Vieira de Aguiar.

Passa a ler-se, 1.º Cabo Rd Carlos José Vieira de Aguiar (38177649), do CICA1 — 62 000$00, desde 01/05/88, 65 200$00.

Fica sem efeito o mencionado na *O. E.* n.º 3/1 de Julho de 1988, 5.ª Série, página 30, linha 16, respeitante ao 1.º Cabo Rd (00163547) Serafim dos Santos Ferreira.

Passa a ler-se, 1.º Cabo Rd Serafim dos Santos Ferreira (43163547), do QG/RMN — 60 530$00, desde 01/05/88, 64 294$00.

C — Mudanças de situação

Praças readmitidas:

Passagem à situação de reserva — Desligado do serviço:

Fica sem efeito o mencionado na *O. E.* n.º 3/1 de Julho de 1988, 5.ª Série, página 25, linha 5, onde se lê «1.º Cabo Rd/Res (32124647), Rodrigo Gregório, do SP», passando a ler-se «1.º Cabo Rd/Res (32124647) Rodrigo Gregório, da EPE».

Fica sem efeito o mencionado na *O. E.* n.º 3/1 de Julho de 1988, 5.ª Série, página 25, linha 10, onde se lê «1.º Cabo Rd/Res (39218050), António Augusto, do SAM», passando a ler-se «1.º Cabo Rd/Res (39218050) António Augusto, do RALIS».

VI — OBITUÁRIO

1 — **Praças na reforma:**

1987:

Setembro, 25 — Ex-Soldado Ref. José Rodrigues Gordo, do QG/RML.

1988:

Agosto, 4 — Soldado Rd Ref. (23096211) Manuel da Costa, do QG/ /ZMM.
Agosto, 14 — 1.º Cabo Ref. (36055026) Augusto Lopes, do QG/RMN.
Agosto, 16 — Soldado Ref. (321134491) Noé Gonçalves Galinho, do QG/RML.
Setembro, 1 — Soldado Ref. (22978011) António Martins Boino, do QG/RMC.

2 — **Praças pensionistas por invalidez:**

1987:

Dezembro, 12 — 1.º Cabo (38655360) Rogério dos Santos, do QG/ /RMN.

1988:

Julho, 14 — Soldado Pens. (41253754) Miraldino Domécio da Costa Frescata, do QG/RML.
Julho, 27 — Soldado Pens. (02632866) José de Oliveira Gonçalves, do QG/RMC.
Julho, 18 — Soldado Pens. (18619969) Daniel Brás, do QG/RMC.
Agosto, 12 — Soldado Pens. (36547159) Afonso Alves Pereira Guimarães, do QG/RML.
Outubro, 16 — Soldado Pens. (08169166) Cândido Carvalho Pereira, do QG/RMN.

3 — **Praças na reserva:**

1988:

Julho, 11 — 1.º Cabo Rd (00054852) António Pereira Moniz, do QG/ /ZMA.

Agosto, 15 — 1.º Cabo Rd (40025447) Serafim de Almeida Andrade, do QG/RMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General

Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general